



LEI Nº 6.027, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público:
Rua Magui Maria Pascoal Rosa (*1939 +2002).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

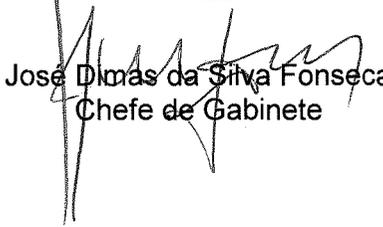
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Magui Maria Pascoal Rosa a atual Rua Projetada, que tem início na Avenida Waldemar Azevedo de Junqueira e término na Rua Doutor Acácio de Corrêa Carvalho, no bairro Santa Edwiges.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete